

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da pessoa física **ÁUREA MARIA GESSER GORGES**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO APARTAMENTO TÉRREO, SITUADO NA LOCALIDADE DA RUA NICOLAU SCHMITZ, Nº 142, APARTAMENTO 02, BAIRRO VILA DO SALTO, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC**. Dê-se ciência.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 27 de novembro de 2020.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

PUBLICADO

**No mural de Publicações Oficial e
registro no livro de Publicações em**

27, 11, 2020